

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade Belo Horizonte
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
CAMPUS II - Av. Amazonas, 7675 – Nova Gameleira – CEP : 30510-000
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6722

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se através de conferência online, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 99 de 16 de dezembro de 2020.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista
Administração Mercadológica I; Administração Mercadológica II; Pesquisa de Marketing	Bruno Medeiros Ássimos	Classificado	18/01 – 14h30
	Edneia Candida de Alcantara Machado	Classificado	18/01 – 15h00
	Frederico Rafael Vargas Rocha	Classificado	18/01 – 15h30
	Gernot Roque Muller Júnior	Classificado	18/01 – 16h00
	Iury Teixeira de Sevilha Gosling	Classificado	18/01 – 16h30
	Luciana Branco Penna	Classificado	19/01 – 18h30
	Marco Aurélio Ramos	Classificado	19/01 – 19h00
	Wilquer Silvano de Souza Ferreira	Classificado	19/01 – 19h30

ENTREVISTA

- Sala de Segunda 18/01 de 14h30 as 17h - meet.google.com/erp-bngi-evb - PIN: 467 021 284#
- Sala de Terça 19/01 de 18h30 as 20h - meet.google.com/ygc-vmgn-mbh - PIN: 131 686 136#

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o termino do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.

4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Administração Mercadológica I; Administração Mercadológica II; Pesquisa de Marketing	Solange Maria Diniz Fernandes	Indeferida	O candidato não atende a formação exigida pelo Edital (item 1 do Edital nº 99)
	Vladimir Alexei Rodrigues Rocha	Indeferida	
	Luiz Antônio de Carvalho Godinho	Indeferida	
	Carlos Henrique de Blasi	Indeferida	O candidato não atendeu os prazos do cronograma do edital 99- item 2: envio de documentos curriculares.
	Lucineia Peixoto Bonfim de Magalhães	Indeferida	
	Marcelo Oliveira Junior	Indeferida	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Profa. Deborah Oliveira Santos
 Profa. Glauciene Martins
 Profa. Joana Ancila Pessoa Forte